



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 67/92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5.508/92-15 - Angel Maria Ferreira Mo-
ra;

CONSIDERANDO o Artigo 1º e respectivos parágrafos da Lei nº 5.798/72;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Ex-
tensão; e

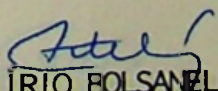
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito o item "e" do Artigo 7º, Título IV, da Resolução nº 18/90 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que estabelece normas acadêmicas, em caráter experimental, para os cursos de En-
fermagem, Medicina e Odontologia do Centro Biomédico da UFES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE OUTUBRO DE 1992


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de Outubro 92 (nº 10)